



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 011/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1110/13, que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas, com sede no Município de Porto Velho”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
27/02/14
Horas 11:55
Por Luis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1110/2013

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Resgatando Vidas, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de fevereiro de 2014.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente - ALEVO